



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.582 – Quinta-feira, 28 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura conclui informatização das escolas municipais

A Procempa e a Secretaria Municipal de Educação (Smed) concluíram na manhã de ontem, 27, a informatização das 92 escolas municipais de Porto Alegre. A Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, única que ainda não integrava a rede, já está utilizando o serviço. Hoje, 28, às 14h30, o prefeito municipal visita a escola para verificar as mudanças provocadas pela informatização.

Nas escolas municipais de ensino fundamental e médio, os laboratórios de informática possuem em média 15 computadores conectados à Internet, impressoras e bancadas benefi-

ciando 52.587 alunos. A Prefeitura também instalou um total de 87 computadores nas secretarias das 40 unidades de educação infantil, agilizando a organização dos documentos e a administração dos recursos. “A satisfação é termos constituído nossa rede on-line, que socializa e interliga o conhecimento”, disse a secretária municipal de Educação.

A rede de computadores das escolas infantis possui programas de escritório, com editores de textos e planilhas eletrônicas, e oferece acesso livre à Internet por meio de linhas privadas de comunicação de dados. “O principal ganho será o acesso ao Sistema de Informações Educacionais da Smed, que possui os da-

dos das escolas e dos alunos”, explica o supervisor da área de Telemática da Procempa, Hugo Debiassi. Nas escolas de educação infantil estudam 4.486 alunos, de zero a seis anos.

Para a vice-diretora da unidade da Ponta Grossa, Fabiana Silva Garlet Denadin, o serviço facilitará a vida na escola. Ela argumenta que a escola fica a cerca de uma hora do centro da capital e o acesso a ônibus é de uma em uma hora. “O serviço de Internet facilita a comunicação com a Smed, com as escolas, com toda a parte cultural da cidade. Nos sentimos realmente inseridas agora”, afirmou. A escola tem 43 educadores e quatro professores para atender 177 crianças de zero a seis anos.

Empresa assina termo de compromisso para regularizar estações de radiobase

A empresa de telefonia GVT assinou termo de compromisso, com aval da Prefeitura de Porto Alegre e do Ministério Público, para adequar estações de radiobase (ERBs) à Lei Municipal 8.896, de 2002. A medida atinge 14 equipamentos instalados na Capital, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Pelo acordo firmado, a permanência das ERBs se dará desde que observada a distância mínima de 450 metros entre as torres. O termo de ajustamento prevê ainda que a distância mínima não poderá ser inferior a três metros do eixo da torre até as divisas do imóvel que pretende se localizar. A título de compensação ambiental, a empresa destinará ao município o equivalente a R\$ 20 mil por equipamento instalado.

Desde o início do ano, a Prefeitura vinha negociando, com apoio da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, alternativa para que as empresas de telefonia se adequassem à Lei Municipal 8.896, de 2002. Em maio, quando expirou o prazo para ocorrer os ajustes, a administração municipal apresentou termo de compromisso que permitiria a regularização de cerca de 70% das estações.

Neste mês, representantes da Anatel se reuniram com os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico, e do Meio Ambiente, para discutir a situação das ERBs, quando manifestaram a disposição de buscar alternativas. Foi proposto à entidade realizar encontro para avaliar as variáveis tecnológicas e as recomendações previstas pela agência reguladora nacional para esse tipo de equipamento, a fim de permitir avanço nos entendimentos com as empresas.



João Fiorin – Banco de Imagens / PMPA

Projeto Moviman será implantado no Brasil através da capital gaúcha

A administração do transporte público e do trânsito da cidade deverá ser intermediada por gestores da mobilidade, que irão fazer a ligação da Prefeitura com a sociedade. Eles irão atuar como coordenadores zonais, servindo como elos de ligação e

cooperação entre a administração pública e os diversos segmentos e atores da sociedade, como as empresas locais, as associações de bairro, os estabelecimentos de ensino, o comércio e a população em geral. O objetivo é alcançar a satisfação mais eficiente possível, econômica e ecológica de todas as necessidades inerentes à mobilidade.

Esta nova metodologia de trabalho, que filtra solicitações, qualifica o intercâmbio de informações, aponta soluções de mobilidade e coordena medidas técnicas a serem implementadas nas mais diversas áreas de estudo, integra o Projeto Moviman. Este projeto, a ser implementado no Brasil através da capital gaúcha, está sendo desenvolvido entre a Comunidade Européia e a América Latina, permitindo o intercâmbio de experiências de desenvolvimento em diversos cenários e realidades da circulação.

A área inicial de estudos, escolhida pelo Projeto Moviman Porto Alegre para efeitos de levantamento de informações sobre a mobilidade e comportamento dos usuários, compreende parte dos bairros Jardim Botânico e Partenon.

Nesta área estão localizados diferentes tipos de estabelecimentos, caracterizando usos de solos distintos. Entre os aproximadamente 100 estabelecimentos de caráter expressivo, encontram-se universidades, escolas, hospitais, empresas de desenvolvimento tecnológico, redes de hipermercados, exército, revendedores de automóveis e comércio em geral.

Seminário internacional — As atividades do Projeto Moviman Porto Alegre iniciaram em 1º de junho passado, com término previsto para setembro de 2006. O projeto para a capital gaúcha conta com cerca de 150 mil euros, sendo 70% financiados pela Comunidade Européia, com o valor restante sob responsabilidade do município.

Como uma das primeiras realizações para desenvolvimento do projeto em Porto Alegre será promovido, em 1º de agosto (segunda-feira), na PUC – Auditório do Prédio 50, das 8h30 às 17h, o *Seminário Internacional de Gestão da Mobilidade Urbana*. O seminário contará com as presenças do prefeito de Porto Alegre, dos prefeitos de Cartagena de Índias, Alberto Barbosa Senior e de Stuttgart, Jürgen Beck; de secretários de transporte e técnicos municipais, nacionais e internacionais, que discutirão tópicos referentes à mobilidade urbana.



Luciano Lanes – Banco de Imagens / PMPA

O Trânsito da Capital será intermediado por gestores da mobilidade que farão a ligação entre a prefeitura e a sociedade

EXECUTIVO**LEIS E ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 9.805, 25 de julho de 2005.**

Institui a Semana da Conscientização Da Doação de Sangue no Município De Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica instituída a Semana da Conscientização da Doação de Sangue no Município de Porto Alegre, que ocorrerá, anualmente, no último final de semana de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.806, de 25 de julho de 2005.

Institui o Dia da Prevenção à Morte Súbita no Município de Porto Alegre, a ser realizado, anualmente, no dia 14 de agosto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica instituído o Dia da Prevenção à Morte Súbita no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. O evento de que trata o "caput" deste artigo se realizará, anualmente, no dia 14 de agosto, data em que é festejada a fundação da Sociedade Brasileira de Cardiologia, fundada em 1943.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.807, de 26 de julho de 2005.

Institui o Dia da Grécia, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março, em homenagem à civilização helênica, e estabelece que o Legislativo promoverá atividades alusivas à data em conjunto com o Executivo do Município, a representação

diplomática da Grécia, a Sociedade Helênica de Porto Alegre e a comunidade grega local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica instituído o Dia da Grécia, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º A Câmara Municipal de Porto Alegre,...(VETADO)..., promoverá atividades alusivas à data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.808, de 26 de julho de 2005.

Declara de utilidade pública a Sociedade Partenon Literário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Sociedade Partenon Literário, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilu Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.809, de 26 de julho de 2005.

Institui o Programa Frente de Trabalho Voluntário nas comunidades do Município, mediante cadastro de famílias carentes que tenham pelo menos um membro desempregado há mais de 06 (seis) meses, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Programa Frente de Trabalho Voluntário, a ser desenvolvido nas comunidades do Município.

§ 1º O Programa Frente de Trabalho Voluntário será composto por grupos de pessoas voluntárias das comunidades necessitadas que executarão serviços públicos, principalmente nas áreas de saneamento básico, assistência e saúde social, cuidados e reparos em bens públicos e outros serviços afins.

§ 2º VETADO.

Art. 2º Serão beneficiárias do Programa as famílias que tenham pelo menos um membro desempregado e que necessitem de recursos para prover a própria subsistência.

Art. 3º O cadastramento das famílias para ingresso no Programa dar-se-á mediante seleção...(VETADO)...na forma de regulamentação própria a ser expedida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 4º Cada família cadastrada ficará obrigada a indicar um de seus membros, maior de idade, que esteja desempregado há mais de 06 (seis) meses.
Parágrafo único. O membro indicado deverá executar seu trabalho dentro da própria comunidade onde reside, em benefício dos demais moradores.

Art. 5º A prestação do serviço será executada de forma voluntária, e a família cadastrada será integrada ao Programa Frente de Trabalho Voluntário para a percepção de benefícios em cestas básicas de alimentos e remédios, na forma de regulamentação própria a ser expedida.
Parágrafo único. VETADO.

Art. 6º O prazo de atuação em cada frente de trabalho não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS
PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE
AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO.**

Considerando a necessidade de adequar as normas e diretrizes de atuação da Guarda Municipal às novas regras estabelecidas pela Lei nº 10.826/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.123/2004;

considerando que “a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”, não se esgotando a competência em um único ente político (art. 144/CF);

considerando que se constitui atribuição da Guarda Municipal, como consagrado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, a proteção dos bens, serviços e instalações Municipais, aí considerados os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos;

considerando o compromisso do Município de Porto Alegre, em garantir condições e direitos aos funcionários(as) detentores(as) do cargo de Guarda Municipal, responsáveis pela aplicação da lei Municipal, para que desenvolvam sua atuação com eficiência e respeito à dignidade da pessoa humana;

considerando a intenção do governo municipal, de estabelecer e gerir uma política de direitos humanos e segurança urbana, com base no apoio e cooperação com os serviços de segurança pública dos Governos Federal e Estadual, a partir de estudos e diagnósticos realizados pelo corpo técnico e Consultoria de Segurança;

considerando a necessidade de dispor sobre o uso dos instrumentos de trabalho, sistematizar e uniformizar os procedimentos adotados e por adotar pelos(as) funcionários(as) detentores do cargo de Guarda Municipal no exercício de suas atividades.

DETERMINO:

A criação de grupo de trabalho, composto por representantes indicados pelo Gabinete do Prefeito, PGM e SMDHSU, para elaboração de Projeto de Regimento Interno da Guarda Municipal e revoga a Ordem de Serviço nº 007/2002.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUIOMAR FELICIO PERES, 15399.9, telefonista, CO10504, do Gabinete Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 2006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 89 de 25.7.05 (processo 1.28137.05.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA TIAGO DIMER DA SILVEIRA, 37371.2, do cargo de gerente I, 11250007, da Área de Jornalismo, Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9629001, a contar de 9.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 25.7.05 (processo 1.31510.05.1).

EXONERA SUZETE MARIA MICHALSKI PERES, 14895.7, engenheira, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19700005, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 25.7.05 (processo 1.31053.05.0).

EXONERA MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, chefe de unidade, 11360001, do Gabinete Prefeito, do cargo em comissão de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 24.12.04, código do posto 11360001, código do órgão 2616004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 25.7.05 (processo 1.37834.00.2).

EXONERA JARY FONTANA DOS SANTOS, 37118.7, do CC de assessor especialista, 21260001, da Coordenação de Defesa Civil, 2700001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 13.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 25.7.05 (processo 1.3646.05.0).

NOMEIA RICARDO VILLAR BELMONTE,

38359.6, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente I, 11250007, da Coordenação de Comunicação Social, 9629001, a contar de 9.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 25.7.05 (processo 1.31733.05.0).

NOMEIA PAULO MARQUES DOS REIS, 38357.0, do Gabinete Prefeito, no cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Coordenação de Defesa Civil, 2700001, a contar de 13.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 25.7.05 (processo 1.32310.05.6).

NOMEIA NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 38354.7, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.7.05, código do posto 11270001, código do órgão 19700005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 25.7.05 (processo 1.31053.05.0).

NOMEIA JOLCEMAR MOLINA LIMA, 38355.4, do Gabinete Prefeito, para exercer o CC de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Vice-Prefeito, 2003001, a contar de 11.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 25.7.05 (processo 1.31708.05.6).

NOMEIA BALTAZAR SALDANHA FORTES, 38358.8, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gerente II, 11260008, da Coordenação de Planejamento Estratégico, 9700002, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 25.7.05 (processo 1.32077.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, chefe de unidade, 11360001, do Gabinete Prefeito, o Ato 1070 de 29.12.04, que o exonerou do CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro, do Gabinete de Relações com a Comunidade, através do Ato 478 de 25.7.05 (processo 1.37834.00.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 54262.1, carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Coordenação de

Descentralização da Cultura, 10700007, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1317 de 21.7.05 (processo 1.31654.05.3).

DISPENSA MARA ANDREA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, assistente administrativa, AA.10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Coordenação de Descentralização da Cultura, 10700007, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1316 de 21.7.05 (processo 1.31654.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21.2.05, MARIO TOMÉ COUTINHO ANDRADES, 12296.0, eletricitista, OP.3.01.04.D.7, da Seção de Coleta Especial, para exercer a função gratificada, chefe da seção de coleta especial, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 11.4.05 (processo 5.445.05.3).

DESIGNA, a contar de 17.5.05, CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, AA.3.06.05.D.7, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, secretária da delegação de controle, 2.3.1.4, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 19.7.05 (processo 5.1679.05.8).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 15752.9, apontador, AC.3.02.04.B.6, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 8.7.05 (processo 5.1883.05.4).

DESIGNA, a contar de 2.5.05, PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 14087.1, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 7.7.05 (processo 5.1837.04.4).

DESIGNA, a contar de 1º.5.05, LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, para exercer a função gratificada, setor de protocolo e arquivo, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 7.7.05 (processo 5.1792.05.9).

DESIGNA, a contar de 1º.3.05, ITABORAI GON-

ÇALVES VARGAS, 14699.3, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 7.7.05 (processo 5.753.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.4.05, MANOEL JOÃO FIGUEIRÓ DA FONTOURA, 16009.3, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 7.7.05 (processo 5.758.05.1).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 16669.4, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 7.7.05 (processo 5.1772.05.8).

DESIGNA, a contar de 16.2.05, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 13086.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, setor de reaproveitamento sudeste, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 7.7.05 (processo 5.1939.05.0).

DESIGNA, a contar de 16.2.05, LUIZ OTÁVIO DA ROSA PASTRO, 16137.2, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 7.7.05 (processo 5.1939.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.05, VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.5, da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada, serviço de fiscalização, 1.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 8.7.05 (processo 5.1190.05.9).

DISPENSA, a contar de 1º.3.05, VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 15918.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 7.7.05 (processo 5.753.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.4.05, RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 7.7.05 (processo 5.758.05.1).

866 de 8.7.05 (processo 5.2021.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, os efeitos da Portaria 793 de 1º.7.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 867 de 8.7.05 (processo 5.2021.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 22.3.05, em relação a LUIS VALDOMIRO BRITTO DE SOUZA, 15313.0, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 577 de 2.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 874 de 11.7.05 (processo 5.655.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 22109.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, da Seção de

Coleta Especial, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 876 de 11.7.05 (processo 5.1694.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 22109.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 3 de 3.1.91, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 879 de 11.7.05 (processo 5.1694.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.5.05, em relação a JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 16757.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, deste Departamento, os efeitos da Portaria 620 de 10.9.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento,

através da Portaria 884 de 12.7.05 (processo 5.2025.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, os efeitos da Portaria 814 de 4.7.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 890 de 13.7.05 (processo 5.1949.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, os efeitos da Portaria 815 de 4.7.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 891 de 13.7.05 (processo 5.1949.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, os efeitos da Portaria 816 de 4.7.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de pre-

paro de pagamento, através da Portaria 892 de 13.7.05 (processo 5.1949.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a JULIANNE ANGELIN MACHADO, 16830.2, os efeitos da Portaria 714 de 10.6.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 893 de 13.7.05 (processo 5.1433.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a JULIANNE ANGELIN MACHADO, 16830.2, os efeitos da Portaria 715 de 10.6.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 894 de 13.7.05 (processo 5.1433.05.9).

MODIFICA, a Portaria 361 de 22.4.05, em relação a LUIZ OTAVIO DA ROSA PASTRO, 16137.2, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Divisão de Destino Final, quanto ao limite de horas extras que passa a ser 70 horas e não como constou, através da Portaria 871 de 11.7.05 (processo 5.979.05.8).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam a gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exerceram atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2096 de 22.7.05 (processo 1.32013.05.1).

MATR.	NOME	Portaria	A CONTAR DE
52453.8	CLARICE VIEIRA BENVENUTI	435 de 3.3.05	2.5.05
52458.7	MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES	625 de 8.6.92	1º.6.05
64302.3	CARMEM LUCIA JARDIM MUNARI	656 de 14.5.97	18.4.05
83179.2	SORAYA SANT' ANNA CELISTRE	790 de 22.3.05	1º.6.05

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA a nominata dos ordenadores de despesa, abaixo relacionados, desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2005, com validade até o dia 31 de dezembro, considere-se destituídos de suas funções DINO D' AVILA VEIGA, a contar de 17.6.05, JOSÉ ERI DE MEDEIROS e FRANCISCO ISAIAS, a contar de 19.7.05, através da Portaria 421 de 26.7.05.

NOME	MATR.	CARGO
JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS	37014.8	coordenador-Geral
LUIZA EVA FICHMAN	37015.5	coordenadora da CAFO
MARINON PORTO	37357.1	assessor do secretário
FRANCISCO ISAIAS	37060.1	coordenador da GRSS
TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA	37353.0	coordenadora da CGDATS
DINO D' AVILA VEIGA	37356.3	coordenador da ASSEJUR
DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	40657.9	coordenadora da CGVS
ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO	14154.9	diretor-geral do HPS
EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	57974.8	diretor administrativo HPS
MARCELO MARSILLAC MATIAS	74593.5	coordenador da Rede
NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA	14035.0	diretora administrativa do HMIPV
RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS	37604.6	coordenador-geral da ASSEPLA
EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSEDE	61613.6	Coordenador da GRSS
CARLO HENRIQUE GIABASTANNI CASARTELLI	46808.2	diretor-geral do HMIPV
CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO	37354.8	coordenadora da ASSEJUR

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.19407.01.7 – Relota, em 19.7.05, RONI TOLOTTI LAURENSE, 12565.8, administrador, do Gabinete Prefeito para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 3.1.05.

GESTORA B, DA CEGEP:

Processo 1.21499.05.5 - Defere, em 19.7.05, a solicitação de abono da falta, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, de 1º a 31.3.05, apresentada por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CONRADO, 51053.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, constante em seus assentamentos funcionais, efetuando o registro de licença para tratamento de saúde, de 14.2 a 29.4.05, conforme pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31830.03.0 - Defere, em 22.7.05, em relação a NÚBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO, 82879.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1702 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 1702 dias = 4 anos 8 meses 2 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.9.97 a 1º.5.02.

Processo 1.41194.03.9 - Defere, em 22.7.05, em relação a CINARA SILVA PORCHER, 73632.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1285 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 1285 dias = 3 anos 6 meses 10 dias.
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 26.8.96 a 2.3.00.

Processo 1.60897.03.1 - Exclui, em 22.7.05, a réplica da averbação de tempo de contribuição, de 1º.10.69 a 31.3.74, averbado através do processo 1.24425.82.6, em relação a ALCIBIADES CORREA NETO, 25346.8, desenhista, da Secretaria do Planejamento Municipal e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RGPS: 1639 dias ou 4 anos 5 meses 29 dias.
- Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem: de 1º.10.69 a 31.3.74.

Processo 1.60095.04.0 - Modifica, em 22.7.05, em relação a JORGE MAURÍCIO MANOEL RIBEIRO, 86094.0, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2447 de 12.1.05, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no que se refere à empresa A. Paulo Feijó S.A. Comércio Industr. Importação e Exportação: de 21.12.81 a 10.7.83, e ao total de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social que é 5318 dias = 14 anos 6 meses 28 dias, e não como contou.

Processo 1.1277.05.7 - Defere, em 22.7.05, em relação a ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIANCHINI, 61152.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1119 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1119 dias = 3 anos 0 mês 24 dias.
- Sosine – Comércio Gen. Alimentícios Ltda.: de 1º.12.77 a 31.1.78,
- Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 24.5.86 a 23.2.89;
- Sistema Gaúcho de Propaganda Ltda.: de 9.5.89 a 15.6.89;
- Colégio Navegantes Escola de 1º Grau: de 16.2.90 a 4.3.90.

Processo 1.16733.05.3 - Defere, em 21.7.05, em relação a MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 83740.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7500 dias:

Regime Próprio/União: 6442 dias = 17 anos 7 meses 27 dias.
- Ministério da Saúde: de 21.11.84 a 11.7.02.

RGPS/INSS: 1058 dias = 2 anos 10 meses 28 dias.
- Clínica Jellinek Ltda.: de 25.2.80 a 26.10.80;
- Hospital Santa Rita: de 5.1.81 a 30.3.83.

Processo 1.22462.05.8 - Defere, em 22.7.05, em relação a LUCIR DA ROSA SOUZA, 36931.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2945 dias:

Regime Próprio: 2945 dias = 8 anos 0 mês 25 dias.
- Prefeitura Municipal de Caxias do Sul: de 7.3.97 a 29.3.05.

Processo 1.29875.05.6 – Torna sem efeito, em 22.7.05, por solicitação, em relação a VANJA PEREIRA MIRAPALHETA, 85957.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.9425.04.7.

Processo 1.29989.05.1 - Defere, em 22.7.05, em relação a ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1270 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio
- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.3.91 a 7.9.94.

Processo 1.31584.05.5 - Defere, em 22.7.05, em relação a ANDRE LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdên-**

EDITAIS



EDITAL Nº 20 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º/8/05 a 5/8/05. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h 30min e das 13h 30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;
II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salienta que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

PAULO LUIS HEINEN,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

RETIFICAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.031776.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO retifica a dotação orçamentária para 2025 3390362800000010 da licitação acima e não como constou na publicação de 22 de julho de 2005

ASSUNTO: Curso de Redação Oficial Módulo I

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Édula Pacheco de Oliveira

OBJETO: Curso de Português Intensivo

PRAZO: 11,12,13, e 15/julho

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

VALOR: R\$ 2.332,80

PROCESSO 001.025843.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO retifica a dotação orçamentária para 2025 3390362800000010 da licitação acima e não como constou na publicação de 15 de julho de 2005

ASSUNTO: Curso de Redação Oficial Módulo I

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Édula Pacheco de Oliveira

OBJETO: Curso de Português Intensivo

PRAZO: 30,31 de maio e 6, 7, 9 de junho

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

VALOR: R\$ 2.332,80

PROCESSO 001028614.05.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO retifica a dotação orçamentária para 2025 3390362800000010 da licitação acima e não como constou na publicação de 15 de julho de 2005

ASSUNTO: Seminário de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Rosemari Seewald

OBJETO: Palestra Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

PRAZO: 07/07/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

VALOR: R\$ 291,60

Porto Alegre, 27 de julho 2005.

SÔNIA MARIUZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Documentação- informa a contratação do serviço de manutenção de equipamentos de microfilmagem, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda..

OBJETO: serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de equipamentos de microfilmagem.

PRAZO: seis meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação 1201-2068-339039-170100.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.232,00 .

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



CONCORRÊNCIA 2/05 PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.002324.05.9

ASSUNTO: concorrência 2/05 – DVR

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos.

NOVA DATA DE ABERTURA: 16/8/05, às 14h30 min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, por razões de interesse público, fica prorrogada a abertura deste certame.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOVA DATA DE ABERTURA: 16.8.05, às 14h30 min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

CONCORRÊNCIA 3/05 PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.002356.05.8

ASSUNTO: Concorrência 3/05 – DVR

OBJETO: Contratação de serviços de locação de pick up e caminhão.

NOVA DATA DE ABERTURA: 17/8/05 às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, por razões de interesse público, fica prorrogada a abertura deste certame.

NOVA DATA DE ABERTURA: 17.8.05 às 14h30 min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais, respondendo.



LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 1/05 PROCESSO 3734/05

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LOTES 1, 2 e 4: Fracassados.

LOTE 3: Jussara Regina Kologeski

LOTE 5: Deserto.

Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 2/05 PROCESSO 3735/05

OBJETO Aquisição de material elétrico e pilha alcalina.

LOTE 1: WATTSUL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

LOTE 2: MAX-FER COMERCIAL LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/05 PROCESSOS 3841/05 E 3858/05

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LOTES 1 e 3: Fracassados.

LOTE 2: Jussara Regina Kologeski

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

RESULTADOS DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO 005 - 5.1054.05.8

OBJETO: Aquisição de 45, roçadeiras modelo profissional, motor a gasolina, potência 1,7 KW; cilindrada 35,0 cm³, e com cinturão ergonômico.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Pregoeira designada pela Portaria 719/05, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA: - Pinhal Máquinas e Equipamentos Ltda., no valor total de R\$ 59.310,00 .

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

IDALINA FAGUNDES VENTURINI,
Pregoeira.

CONVITE 1 PROCESSO 005.00651.05.2 (FASE FINAL)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada através da Portaria 886/05, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de sacos de plástico para acondicionamento de lixo, como segue:

EMPRESA VENCEDORA:M.M. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 33.600,00 .

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

JARY FONTANA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 7/05 PROCESSO 001.030808.05.7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer comunica que não foram apresentadas propostas para a Licitação em epígrafe, sendo o referido certame declarado deserto.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 28/05 (REPETIÇÃO DO CONVITE 23/05) PROCESSO 001.028743.05.9 AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: convite do tipo menor preço global
OBJETO: contratação de empresa para serviço de conserto de cadeiras e sofás dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 3.8.05, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: 3224.2011.

CONVITE 29/05 (REPETIÇÃO DO CONVITE 24/05) PROCESSO 001.028745.05.1

MODALIDADE: convite do tipo menor preço global
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de 01 projetor multimídia para a coordenação de cinema video e fotografia da Secretaria Municipal de Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 4/8/05, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly
Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: 3224.2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de termo aditivo 1 ao contrato 6/03

CONCORRÊNCIA 3/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Transportes Saturno Ltda.

PROCESSO: 04.003223.02.7

FIRMADO EM : 15/5/05

OBJETO : acréscimo de vigência: 36 dias

EXTRATO de Termo Aditivo 1 Ao Contrato 12/03

CONCORRÊNCIA 3/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Transportes Saturno Ltda.

PROCESSO: 04.003223.02.7

FIRMADO EM : 13/5/05

OBJETO : Acréscimo De Vigência: 35 dias

Porto Alegre , em 27 de julho de 2005

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 75/05

OBJETO: contratação de empresa para certificação e identificação de pontos de rede

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8.8.05, às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

CONVITE 67/05 BARRAS, CANTONEIRAS E PLACAS DE PVC EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor R\$
1574	Voltagem Comercial Ltda.	7.653,44
1575	Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.	3.840,00
1576	Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.	425,50
1577	Açogeral Comércio e Metalurgia Ltda.	2,80
1578	Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.	3.064,80
1579	Confer Comércio de Metais e Ferros Ltda.	604,20

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

JEFERSON DORNELLES,
Coordenação Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 10/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 10/05, que trata da seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de pentes de memória de 512 Mb, com garantia mínima de um ano, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa HF Laser Ltda.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010295.05.4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à manutenção da Central Telefônica (Pabx's) instalados na Infovia, com base no Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 169/05 - PROCESSO 001.032733.05.4
Aquisição de vestuário, calçados e fardamento. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal da Cultura, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. A
ABERTURA: 17/8/05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 136/05 - PROCESSO. 001.027617.05.0
Aquisição de móveis de escritório, domésticos, informática e hospitalar. para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre –, Banco do Brasil. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para o HPS/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 17/8/05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 163/05 - PROCESSO 001.032727.05.4,
Aquisição de produtos farmacêuticos. para o PACS, CATA/SMS e C.S. VILA IAPI, com recursos do fundo Municipal da saúde.

ABERTURA: 17/8/05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 49/05 PROCESSO 001.026585.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, republica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, retificando quanto aos lotes 5 e 6, que constaram como fracassados na publicação do dia 27.7.05.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - Lote 1.
BEDRILON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – Lotes 3, 4.
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Lotes 2, 5, 6
QUANTO ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Lote 7.

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DO LEILÃO 1/05

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.025478 05 2

A Comissão de Licitação para Leilão, designada pela portaria n.º 228/05 de 03/08/04, torna público o resultado do leilão em epígrafe, realizado no dia 26/07/2005, às 14:00 h, do Corpo Técnico de Gestão de Estoques MGE/US/AQM/SMF, tendo como leiloeiro oficial a Sr. paulo sérgio schmitz, como segue abaixo:

LOTE N.º	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	ARREIMATE	ARREMATANTE
1	sucata composta de material eletrodoméstico como; aquecedor de água, aspirador de pó, assadeira, balcão refrigerado, bandeja de propileno, batedeira, bebe conforto, berço, bule, caçarola, cafeteira, caneca plástica, carrinho de nene, chaleira, circulador de ar, concha, enceradeira, escada, escumadeira, espremedor de frutas, exaustor, filtro de água, fogão, forno de microndas, freezer, garrafa térmica, geladeira, liquidificador, maquina de lavar louça, maquina de lavar roupa, panela, refrigerador, relógio parede, tapete, ventilador, bebedouro, leiteira, saboneteira, estufa, fritadeira, maquina de secar tampa	R\$ 1.500,00		NÃO HOUVE LANCE
2	Sucata composta de material hospitalar como; aparelho de pressão, aparelho de rx odontológico, alavanca, aparelho de nebulizador, armário de vitrine, afastador, autoclave, balança, braço articulado, balde de curativo, berço inox, bisturi, bomba infusão, cabo, cadeira de roda, carpule, cadeira odontológica, colher de dentista, cortante, cuba de rim, calçador, caneta de alta rotação, caneta eletrocauterio, carro de transporte, casquilho, cama pediátrica, cavalete de cama, circuito derespirador, clamp, colchão, comadre de inox, contra ângulo, cureta, cuspeira, descolador, estação veicular, espatula, espelho, estetoscópio, extrador, enxada, eletrocauterio, estojo inox, estufa para esterização, faca para enxerto, fixador, foco clínico, forceps, freza, fluxometro, fotopo lizeador, garrote, cancho, grau amalgama, hamper, histerometro, impactador, introdutor, lima logarina, maca, manometro, mascara, mesa de terminal, mesa ginecológica, maretelo reflexo, motor estermotomo, medidor de vazão, microtomo, negatoscopio, oximetro, otoscopia, parte do console auxiliar parte topografo, pinça, pistilo, pino, destaca, eletrocardiografo, esculpador, esfignomanometro, espirometro, laminadora, tampor para esterilização, traqueia plástica, pipeta, placas vitalo, porta algodão, porta agulha, porta amalgma, ponteira, posicionador quadrangular, prato térmico, prego petersen, refresqueira, ressuscitador, refretor odontológico, respirador, rugina, secadora, seringa, sindesmótono, sonda, suporte de soro, tampa de drenagem, tentacanula, tesoura, torneira, tensiometro, valvulas, vacuometro, guia, abafador, escavador, condensador equi odontológico, peak-flow, monitor de pressão	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	COMERCIO DE METAIS CARLITOS LTDA CNPJ 903929461 0001 52
3	Sucata composta de moveis como: armário, arquivo de aço, balcão, bancada de vereador, banquetta, berço, cadeira, classe escolar, estante, fichário, ludoteca, mesa, mocho, poltrona, quadro, sofá, banco, biombo, gavateiro	R\$ 1.000,00		NÃO HOUVE LANCE
4	Sucata composta de aparador de grama, aparelho de ar condicionado, central de ar condicionado, compressor de ar, extintor de incendio, furadeira, pulverizador, baterias, ferro de soltar, carregador de bateria, compressor odontológico,	R\$ 2.000,00		NÃO HOUVE LANCE
5	Sucata composta de alinhador, antena de tv, aparelho de fax, aparelho de som 3 x 1, telefones, apontador de mesa, bloqueador de telefone, caixa amplificadora, caixa de correspondencia, caixa de som, central telefonica, cesto de lixo, chaveador de impressora, cinzeiro de coluna, cpu, duplicador a álcool, estabilizador, farolete, fichário de mesa, grampeador, gravador, guilhotina, impressora, lanterna, livro cid, copiadora, maquina de escrever, maquina de etiquetar, calculadora, microfone, monitor, perfurador, radio gravador, radio transceptor, relógio ponto, retro projetor, rotulador, scanner, software, suporte de fita, teclado, televisão, terminal dório, toca disco, vídeo cassete, videogame, modem, porta carimbo, leitora, encadernadora, fonte, servidor.	R\$ 2.000,00		NÃO HOUVE LANCE
6	SUCATA COMPOSTA DE ARMÁRIOS, CADEIRA ESCOLAR, CALDEIRA, CARRINHO DE MÃO, COFRE, FERRO EM GERAK, JANELA, PEÇAS DE ALEVADOR, PEÇAS DE VEÍCULOS, PORTÃO, PORTAS DE ELEVADOR.	R\$4.000,00	R\$ 4.000,00	COMERCIO DE METAIS CARLITOS LTDA. CNPJ 903829461 0001 52
7	Sucata composta de baterias.	R\$ 500,00	R\$ 950,00	GILBERTO BGEGINSKE
8	Sucata composta de pneus.	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	ALÉCIO GIOVANE BATTISTELLA CPF 577681100 72
9	Um veículo gm/caravan/ano 1990/1990, placas ihy 5656, chassi 9bn15ellb120949, gasolina, cor branca, com documentação em dia.	R\$ 800,00		NÃO HOUVE LANCE
10	Sucata composta de bojo de luz, coluna de louça, grade de ferro, tubulação, janela, porta, luminária, mangueira de bombeiro, pia, vaso sanitário.	R\$ 800,00	R\$ 1.250,00	COMERCIO DE METAIS CARLITOS LTDA CNPJ 903829461 0001 52
11	Um veículo camioneta ambulancia, marca mercedes benz, ano 1995/1995, placas iet 8866, chassi vsa631372s3200257, diesel, cor branca, com documentação em dia.	R\$ 8.000,00		NÃO HOUVE LANCE
12	Um veículo camioneta aberta gm/chevrolet, ano 1982/1983, placas ihk8642, chassi bc254nhc05654, gasolina, cor azul, com documentação em dia.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.200,00	COMERCIO DE METAIS CARLITOS LTDA. CNPJ 903829461 0001 52
13	Um veículo vwfusca/1300, ano 1976/1976, cor azul, gasolina, chassi bj364326, placas ihr 0639 com documentação em dia.	R\$ 800,00	R\$ 1.350,00	ODETE CATHARINA ANSOLIN CPF489943910 53
14	Sucata composta de bijuterias em geral como: ALIANÇA DOURADA, ALIANÇA PRATEADA, ANEL DOURADO, ANEL DOURADO COM PEDRA, ANEL PRATEADO, ANEL PRATEADO COM PEDRA, BRINCO DOURADO, BRINCO PRATEADO, CELULAR, GARGANTILHA DOURADA, GARGANTILHA DOURADA COM PINGENTE, MEIA ALIANÇA PRATEADA, PINGENTE DOURADO, PULSEIRADOURADA, PULSEIRA PRATEADA, RELÓGIO.	R\$ 500,00		NÃO HOUVE LANCE
15	Sucata composta de um painel de baixa tensão de marca qggt.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	COMERCIO DE METAIS CARLITOS LTDA. CNPJ 903829461 0001 52
16	Sucata composta de ferro e peças de usina.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	COMERCIO DE METAIS CARLITOS LTDA. CNPJ 903829461 0001 52
17	Sucata composta de duas copiadoras heliográficas.	R\$ 400,00		NÃO HOUVE LANCE

Porto Alegre 28 de julho de 2005.

JOEL FRACISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.

Mapa Ilustrado de Porto Alegre agrega turismo, cultura e responsabilidade social

Cerca de 200 pessoas participaram do lançamento da 7ª edição do Mapa Ilustrado de Porto Alegre, realizado no grande hall do Santander Cultural na última terça-feira, 26, em um ambiente que uniu turismo, cultura e responsabilidade social. Um cenário com música de violinos, dança e uma “ilha” de culinária indiana foi especialmente montado para receber autoridades, convidados e parceiros do projeto, que participaram também do sorteio de brindes.

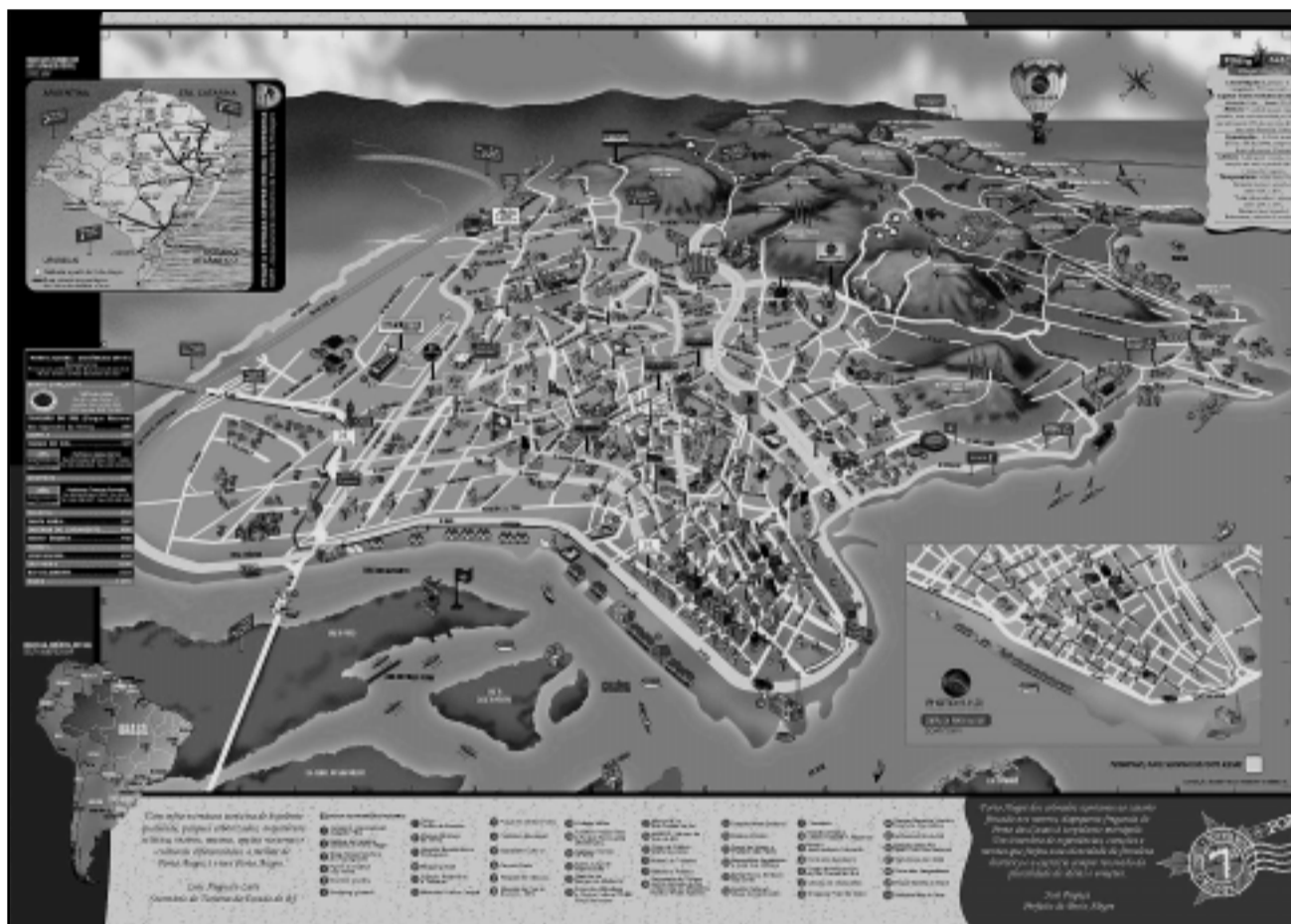
O Mapa Ilustrado de Porto Alegre é uma iniciativa da Photomundi e tem a parceria do Porto Alegre Turismo-Escri-

tório Municipal na orientação técnica visando a ampliação das informações sobre a cidade. Em função disso, a edição traz novidades em relação às anteriores, como a indicação dos bairros da capital, a localização de Porto Alegre no contexto geográfico do país e da América Latina e das distâncias em relação às principais capitais.

Com o apoio do Escritório Municipal de Turismo, também foram ampliados os pontos de distribuição gratuita do material. Entre outros locais, o mapa será distribuído no Aeroporto Internacional Salgado Filho, na sala Vip da Infraero, no Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal, nos oito cen-

tros do Serviço de Atenção ao Turistas (SAT), no Porto Alegre Convention & Visitors Bureau e em entidades ligadas ao trade turístico da capital. O material poderá também ser adquirido em livrarias.

Doação — Esta edição do mapa poderá ser também uma oportunidade de contribuir com o Instituto do Câncer Infantil. Em uma ação de responsabilidade social, 300 exemplares foram doados à instituição que fará a comercialização na própria sede (Rua Francisco Ferrer, 276 - Rio Branco) e na Livraria do Santander Cultural (Rua 7 de Setembro, 1028). O resultado da venda reverterá para o próprio instituto.



Ciclo de debates sobre Ibsen, Strindberg e Tchecov

O 12º Porto Alegre em Cena promove novo ciclo de debates sobre dramaturgia e seus contextos históricos no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Bairro Santa Tereza). A iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, objetiva a reflexão sobre arte dramática, e já propiciou debates sobre Os Gregos e Shakespeare. Dias 01, 08 e 15 de agosto os temas em discussão serão Ibsen, Strindberg e Tchecov. Todos os encontros serão às 18h30min e têm entrada franca.

Dividido em módulos temáticos, o ciclo conta com um palestrante para cada tema. Ibsen, Strindberg e Tchecov será condu-

zido por Graça Nunes, que tem formação pela Ufrgs (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), através do Bacharelado em Direção Teatral (1971) e Licenciatura em Arte Dramática (1975). No currículo, Graça também tem mestrado na Northwestern University, *Theatre and Interpretation Center*, em Chicago, nos Estados Unidos. Como atriz, atuou em mais

de vinte espetáculos no período de 1966 até 1986.

Segundo Graça Nunes, os encontros pretendem abordar o que marcou o início de um novo teatro, que mudou não só o drama, mas também o palco e os meios de encenação. “Portas, janelas e paredes reais foram introduzidas pela primeira vez no teatro escandinavo, bem antes das inovações de André Antoine para a encenação naturalista, em 1885, Estocolmo”.

Graça também lembra que os *novos* personagens da época eram criaturas de carne e osso, com sentimentos, objetivos, motivações, sonhos e intuições. Sendo assim, fazia-se necessária uma

ambientação e um ritmo real.

Ciclo de debates: Ibsen, Strindberg e Tchecov
01, 08 e 15 de agosto - 18h30min
Travessa Paraíso, 71, Bairro Santa Tereza
Entrada Franca



Prefeitura oferece Oficinas sobre Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

O debate e a reflexão crítica acerca das práticas de Gestão Pública no contexto da PMPA e o desenvolvimento de novas habilidades e ferramentas gerenciais serão os temas abordados nas Oficinas de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional oferecidas pela Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração no mês de agosto. Serão duas edições do evento, com início previsto para os dias 02 e 18, respectivamente, nas dependências da EGP, Rua Siqueira campos, 1300, 14ª andar.

As oficinas - ministradas pela Assistente Social e especialista em mediação familiar Rosemari Seewald - terão carga horária de 15 horas/aula e serão disponibilizadas 15 vagas por edição, dirigidas a todos os servidores municipais, principalmente, àqueles que detêm funções gerenciais e coordenem equipes e grupos de trabalho. Serão debatidos os seguintes conteúdos programáticos:

Conflitos - natureza e manejo

- A natureza do conflito humano;
- O conflito dentro de uma perspectiva multidisciplinar;
- Definições de conflito;
- Indicadores do conflito na organização.

Comunicação - teoria e técnicas

- Elementos da comunicação;
- Funções da linguagem.

A mediação

- Definição de mediação;
- Como abordar um conflito pela mediação;
- Princípios da mediação;
- Desenvolvimento da mediação: etapas;
- Estabelecimento de bases para uma mediação efetiva.

A atividade pretende possibilitar a construção de conhecimento acerca do papel e atribuições dos gestores públicos. As aulas acontecem no turno da tarde (das 14 às 17h) em dias alternados - **1ª Edição:** dias 02, 04, 09, 11 e 16 de agosto e **2ª Edição:** dias 18, 23, 25 e 30 de agosto e 01 de setembro. Ao final das oficinas, serão fornecidos certificados aos participantes e educadores.

Maiores informações e inscrições devem ser realizadas junto às áreas de Recursos Humanos ou similares de cada repartição ou órgão.